



COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunica aos candidatos ao cargo de Assistente em Administração, objeto do Edital nº 1/2015, que obtiveram, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total de pontos nas provas objetivas, que a Universidade Federal de Viçosa acatará as recomendações da Procuradoria da República no Município de Viçosa – RECOMENDAÇÃO nº 1/2015/MPF/PRM-Viçosa, quais sejam:

1. ***“...eliminação de todos os candidatos que assinaram a folha de texto definitivo da produção textual, nos termos do item 4.4 do Edital 01/2015”***. Portanto, serão anuladas as produções textuais dos candidatos que assinaram, rubricaram ou escreveram, em outro local que não o apropriado da folha definitiva de produção textual, qualquer palavra ou marca que os identificassem;
2. ***“...nova correção da prova dissertativa dos demais candidatos, explicitando no espelho da redação a nota atribuída a cada quesito avaliado segundo os quatro critérios dispostos no item 5.1 do Edital 01/2015”***;
3. ***“...abertura de novo prazo recursal após o término da correção da prova dissertativa”***.

Será divulgada relação com os candidatos aptos a terem a produção textual corrigida.

Viçosa-MG, 26 de junho de 2015.